



## AVISO Nº 10/2011

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto, é classificada de interesse público, um *Cedrus deodara* (Roxb.) G. Don., árvore vulgarmente conhecida por cedro-do-himalaia, existente no parque de estacionamento do cemitério da Atouguia, Freguesia Creixomil, Concelho Guimarães, cuja localização se indica no excerto de mapa extraído do Google Maps:

KNJ1/609



Árvore de grande porte que marca presença relevante no espaço onde está inserida.

Lisboa, 17 de Junho de 2011

O PRESIDENTE

Amândio Torres